



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 012 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 12.04.2016.

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9h:30min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Antônio Silva, Zelodir Novack, Davi Schiavon, Silvia Islabão, Anderson Guths e Jorge de Ávila. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao Secretário Vereador Davi para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: OI – Informa que executará as obrigações de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512 e na Resolução nº 598, para serviço telefônico Fixo Comutado, definido pela Anatel. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO – Convida um representante da Comissão de Saúde da Câmara Municipal para participar da reunião proposta pelo Vereador Rogério Medeiros, a ser realizada no dia 14 de abril, às 9hs 30min, com o objetivo da criação da Frente Parlamentar Intermunicipal em Prol da Saúde da região. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Silvia Islabão e Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço a Vereadora Sílvia questiona ao Vereador Anderson quanto a CORSAN, sobre a manutenção dos serviços prestados no que se refere ao vazamento de água e a conservação do local, após executarem os serviços, tendo em vista que foi matéria de proposição do Vereador e também propõe ao Líder da Bancada do DEM, a possibilidade de reivindicar a presença do Secretário Municipal de Obras, para esclarecer estas questões tendo em vista que os vereadores são abordados na rua pela população. O Vereador Anderson em resposta informa que as reivindicações relacionadas a CORSAN foram encaminhadas ao Executivo, mas segundo a Secretária do Prefeito foi encaminhado a mesma juntamente com um ofício a CORSAN, informando as ruas que se encontram com problemas, inclusive o Prefeito fez um complemento com relação a forma como estão realizando o reparo provisório dos buracos, mas até agora não obtiveram resposta por parte desta estatal. A Vereadora Angelica como Líder da Bancada do Democratas mantém a opinião de chamar o Secretário de Obras para esclarecimentos sobre este assunto até porque quem deve cobrar por esta é a Prefeitura. Quanto ao Convênio da prestação dos serviços de reparos no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

calçamento realizado pela Prefeitura e após ser ressarcido pela CORSAN, concorda que deve ser cobrado do responsável em Canguçu ou direto com a Companhia em Porto Alegre. O Vereador Neri em aparte concorda que deve ser cobrado direto dos responsáveis que deixaram os serviços pela metade ocasionando sérios perigos de acidente. O Vereador Claudio Silva em aparte concorda que o caminho certo é cobrar desta Companhia, embora devendo haver uma conversa com o Secretário de Obras para ver como se faz o encaminhamento a esta estatal e fazer com que eles venham ao município. O Vereador Jorge em aparte se manifesta e diz que tem condições de marcar com o chefe da CORSAN, através do coordenador de seu partido e agendar uma reunião com os Vereadores. O Vereador Anderson salienta que a CORSAN já foi cobrada, mas a resposta era que existia uma lista de espera. Quanto ao convênio, conforme proposição da Vereadora Angelica, coloca que na discussão do plano de saneamento o Prefeito comentou que não seria viável, pois o município não seria ressarcido. A Vereadora Angelica concorda que na reunião com o Secretário Municipal de Obras e Prefeito esteja também um responsável da CORSAN. A Vereadora Silvia comenta que os Vereadores estão sendo cobrados pela população local uma solução do problema e embora tenha divergência com o Vereador Jorge, respeita o trabalho dele e solicita o seu apoio quanto ao agendamento com responsável pela CORSAN. A presidente solicita que o Vereador Jorge agende com a mesma uma reunião e lhes informe a data. O Vereador Claudio Silva usa este espaço para informar que a Mesa Diretora, a pedido da presidente desta Casa que não pode se fazer presente, reuniu-se na sexta-feira passada com os Diretores das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação para tratar sobre o processo de eleição dos Vereadores Mirins do ano de 2016. A princípio comenta que a reunião foi meio tumultuada, devido ao descontentamento dos integrantes com proposta de não darem continuidade ao mesmo. No final houve aceitação, mas com sugestões de algumas mudanças que são: A participação neste processo com alunos do 5º ano; a não apresentação de proposições no dia da posse; a data definida para a Posse no dia 12 de maio dentro das programações do aniversário do município; a escolha de um suplente de vereador; o acompanhamento da Câmara durante todo o ano nas escolas, inclusive agora neste processo de escolha do Vereador Mirim. Quanto a este acompanhamento, realizar através de sorteio para que cada Vereador Mirim tenha o seu padrinho nesta Casa. Portanto gostaria que fosse colocado esta proposta em votação do plenário. O Vereador Neri em aparte diz que quanto ao sorteio, acha que uma forma boa de escolha seria que o padrinho fosse da mesma localidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

do Vereador Mirim. Em aparte o Vereador Anderson diz que na reunião, a princípio foi cogitado esta ideia, mas na verdade eles propuseram que houvesse uma integração, um movimento diferenciado. Solicitando um aparte a Vereadora Angelica informa que ela e os Vereadores Lauro, Silvia e Claudio Klumb, integrantes da Mesa Diretora e autores deste Decreto na época realizaram este processo, com a participação da Comissão, que ajudou bastante eles na concretização deste ato. Salienta que a escolha da participação do 4º ano foi por que os alunos trabalhavam com um conteúdo em sala de aula sobre o município. Considera que a mudança na organização do processo depende de cada Mesa Diretora. Com relação ao padrinho gostou muito da ideia. O Vereador Davi em aparte complementa dizendo que na reunião a proposta de mudar para somente alunos do 5º ano, se deu no sentido de não constranger os alunos do 4º ano e seus pais, caso vier acontecer alguma dificuldade de leitura, uma vez que estarão expostos ao público. Em aparte o Vereador Claudio Klumb comenta que já havia esclarecido a Presidente desta Casa e também ao Vereador Claudio Silva, que a viagem a Porto Alegre com os Vereadores Mirins, conforme planejado, realmente não ocorreu em seu mandato, em virtude das manifestações de protesto que aconteciam a todo momento em frente a Assembleia Legislativa. A intenção foi de prevenir a integridade das crianças. Sugere que eles sejam convidados a participar caso venha ocorrer alguma viagem neste ano. Quanto ao não atendimento das indicações, isto é normal, pois ocorre também com eles Vereadores. Sobre o apadrinhamento concorda ser uma ideia boa, só devem ver neste ano como funciona no período eleitoral. Com relação as proposições entrarem em votação no dia da posse deles, isto não precede uma vez que teve uma sessão separada para votar estas proposições em dias diferentes. Quanto a escolha dos Vereadores Mirins, foram realizados pelos professores e Comissão, sem influência por parte dos Vereadores. E, por final sugere que repense a data do dia da posse para o dia 12 de maio, tendo em vista que poderá coincidir com outras programações da festa. O Vereador Claudio informa que a Mesa Diretora se reunirá para dar andamento a este processo. A Presidente se manifesta com relação a este processo e diz que em seu mandato que seja dado continuidade das séries conforme consta no Decreto e passa para a Ordem do Dia. Coloca em discussão e votação dos Vereadores quanto a continuação das séries, ao que o Vereador Claudio discorda e diz que foi realizado a reunião, a qual a Presidente não pode comparecer, mas deixou claro que estaria de acordo com o que fosse decidido na mesma. A Vereadora Silvia se manifesta dizendo que concorda que continuem este ano como está, incluindo a modalidade de suplente. A Presidente suspende



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

a sessão as dez horas e vinte e cinco minutos para discutirem sobre o assunto. Reaberta as dez horas e vinte e oito minutos e não havendo discussão do assunto e dado continuidade a pauta, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 14/2016 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto encaminhado para as demais Comissões. INDICAÇÃO: - VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO SILVA – Indica ao Executivo Municipal, a recuperação da estrada da Colônia Santo Amor e dá outras providências. - VEREADOR ANDERSON GÜTHS – Indica ao Executivo Municipal atendendo solicitação de usuários a instalação de lombada na Avenida dos Pinhais, entre os números 28 e 34. - VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB – Solicita pedido de informações sobre o incentivo à construção de calçadas na zona urbana do Município. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezanove (19) de abril de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e quarenta e nove minutos (9h:49min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

cdp